



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.882.308/0001-79
DECRETO FINANÇAS Nº 0000035/2020
Data 01/04/2020

DECRETO FINANÇAS Nº 0000035/2020

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	005002.123060052.163 33903000000	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO JOVENS E ADULTOS EJA MATERIAL DE CONSUMO	1140000	6.000,00
0000050	005002.123610052.007 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1140000	55.000,00
TOTAL:				61.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	005002.123060052.163 33903000000	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO JOVENS E ADULTOS EJA MATERIAL DE CONSUMO	1122000	6.000,00
0000050	005002.123610052.007 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1120000	55.000,00
TOTAL:				61.000,00

Este Decreto entra em vigora data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 01 abril de 2020



DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal



FATIMA AGRIZZI CECON
Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO
Decreto Finanças nº
035/2020
Publicado na forma do Art. 89 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 07/05/2020
Servidor: Ayotia

Certidão
Certifico que Decreto
Finanças nº
035/2020
Foi publicado na forma do art. 89 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
Data: 07/05/2020
Servidor: efreija